



Câmara Municipal de Águeda

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 11/08

PROCESSO Nº 410/99

Nos termos do artigo 74 do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de autorização de utilização nº 11/08, em nome de **MARIA ALZIRA PINHO DUARTE**, contribuinte nº 171166426, que titula a autorização de utilização do prédio sito em Fontinha – **Fracção A**, da freguesia de Segadães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o nº 01212 e inscrito na matriz Urbana, sob o artigo P828 da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção nº 217/05, emitido em 2005/04/26 a favor de Maria Alzira Pinho Duarte.

Por despacho de 2008/01/11, foi autorizada a seguinte utilização:

Fracção A - COMÉRCIO.

O Técnico responsável pela direcção técnica da obra e pelo projecto de arquitectura, foi JOSE MANUEL GOMES OLIVEIRA.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Registado na Câmara Municipal de Águeda, em 2008/01/15.

O Funcionário